


Colatina, 22 de junho de 2023.

OF. GAPRE 341/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 322	DATA: 23 / 06 / 23
	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 26/06/2023


PRESIDENTE

Reivindico o apoio de V. Ex^a para que seja efetuada devolução a este Executivo do Projeto de Lei Substitutivo (E) 5/2023 - Processo 1186/2023, que "substitui o Anexo IV ao Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a reclassificação de cargos da Lei Complementar 129/22 e de Função Gratificada da Lei Complementar 128/22 e dá outras providências", para que a administração possa reavaliar a matéria ali consignada.

No aguardo do acolhimento ao nosso pleito, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito

Exm^o. Sr.

Felipe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

OFÍCIO SANEAR Nº 568/2023

CIENTE
EM 26/03/2023

PRESIDENTE

Colatina, 14 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº 368/2023 e INDICAÇÃO Nº 870/2023

Assunto: Solicitação de serviço.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº870/2023, de iniciativa do nobre vereador Adinilcio Pintos Da Silva (Coelho), protocolizado nesta autarquia sob o nº 271.885, solicitando caixas coletora no Bairro Santo Antônio, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que as caixas coletoras ainda não estão sendo disponibilizadas, acham-se em preparação para atender a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº _____ DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
Rec. 81
EM: 22/06/23
POR: 

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

OFÍCIO SANEAR Nº 582/2023

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº114/2022 e INDICAÇÃO Nº339/2023
Assunto: Solicitação de roçada.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 339/2023, de iniciativa do nobre Vereador Juarez Vieira De Paula, protocolizado nesta autarquia sob o nº 264.670, solicitando a roçada da subida do Bairro Vicente Soella, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a solicitação foi atendida, segue em anexo imagens do serviço executado.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 22/06/23
POR _____


Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

OFÍCIO SANEAR Nº 583/2023

CIENTE
EM 26/06/2023



PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº171/2022 e INDICAÇÃO Nº535/2023

Assunto: Solicitação de Caixa Coletora.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 535/2023, de iniciativa do nobre Vereador Juarez Vieira De Paula, protocolizado nesta autarquia sob o nº 266.355, solicitando a instalação de caixa coletora na rua Rubi, no Bairro Santos Dumont, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que no momento as caixas estão sendo preparadas para ser disponibilizada a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



OFÍCIO SANEAR Nº 584/2023

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº171/2022 e INDICAÇÃO Nº579/2023
Assunto: Solicitação de Poda.

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 579/2023**, de iniciativa da nobre Vereadora Kecia Nascimento Bassetti Gregorio, protocolizado nesta autarquia sob o nº 266.367, solicitando a poda das árvores da Pracinha do Vasco, na rua Eliana Pedral Marques, no bairro Honório Fraga, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a solicitação foi atendida, segue imagens em anexo.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 22/06/23
POR.

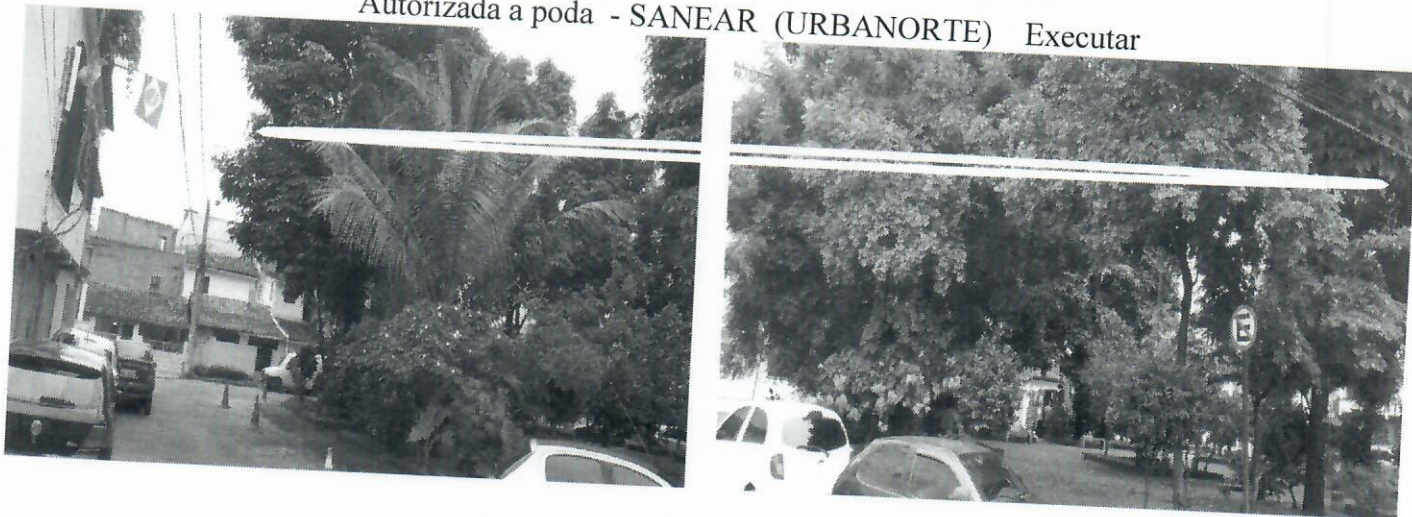

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

Solicitação para a poda de várias espécies diversas

Praça do Vasco (rua Eliana Pedal Marques) – Honório Fraga

266.367 (31 03 23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 579 – Ver^a. Kecia Nascimento Bassetti Gregório

Autorizada a poda - SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR (URBANORTE) - Executado




CÓPIA

OFÍCIO SANEAR Nº 585/2023

CIENTE
EM 16/06/2023

Colatina, 22 de Junho de 2023.



PRESIDENTE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº198/2022 e INDICAÇÃO Nº587/2023
Assunto: Solicitação.

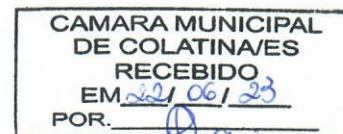
Em atenção a INDICAÇÃO Nº 587/2023, de iniciativa do nobre Vereador Juarez Vieira de Paula, protocolizado nesta autarquia sob o nº 266.867, solicitando a substituição da caixa coletora na Rua José de Anchieta, próximo ao Bar do Nego, no bairro Vila Amélia.

Sirvo-me do presente para informar que no momento as caixas estão sendo preparadas para ser disponibilizada a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550

OFÍCIO SANEAR Nº 586/2023

CIENTE
EM 26/06/2023

PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA**Referência:** OFÍCIO CMC Nº198/2022 e INDICAÇÃO Nº588/2023
Assunto: Solicitação.


Em atenção a INDICAÇÃO Nº 588/2023, de iniciativa do nobre Vereador Juarez Vieira de Paula, protocolizado nesta autarquia sob o nº 266.869, solicitando a substituição da caixa coletora na Rua Breno Fernandes, no Residencial Darcy Dalla Bernadina em Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que no momento as caixas estão sendo preparadas para ser disponibilizada a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 22/06/23
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 587/2023

CIENTE
EM 26/06/2023


PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC N°269/2023 e INDICAÇÃO N°724/2023
Assunto: Solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO N° 724/2023**, de iniciativa do nobre Vereador João Marcos Cunha Filho, protocolizado nesta autarquia sob o nº 269.162, solicitando a limpeza urbana, roça e capina no bairro Parque dos Jacarandás, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a solicitação foi atendida, segue fotos em anexo.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 22/06/23
POR. 
Flávia Regina Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

OFÍCIO SANEAR Nº 588/2023

CIENTE
EM 26/06/2023

PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº285/2023 e INDICAÇÃO Nº757/2023
Assunto: Solicitação.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 757/2023, de iniciativa do nobre Vereador João Marcos Cunha Filho, protocolizado nesta autarquia sob o nº 269.622, solicitando a substituição do reservatório de água do bairro Gordiano Guimarães, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a solicitação será atendida, foram elaborados vários projetos de reforma e melhorias em vários reservatórios da cidade, onde este será contemplado.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



OFÍCIO SANEAR Nº 589/2023

CIENTE
EM 26/06/2023


PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA**

Referência: OFÍCIO CMC Nº285/2023 e INDICAÇÃO Nº758/2023

Assunto: Solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 758/2023**, de iniciativa do nobre Vereador João Marcos Cunha Filho, protocolizado nesta autarquia sob o nº 269.623, solicitando a execução de obras de coleta e tratamento de efluentes na comunidade de São João Grande, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a comunidade de São João Grande dispõe de rede coletora de esgoto em todas as ruas.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



OFÍCIO SANEAR Nº 590/2023

CIENTE
EM 26/06/2023

PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº285/2023 e INDICAÇÃO Nº761/2023

Assunto: Solicitação.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 761/2023, de iniciativa do nobre Vereador Ferreirinha, protocolizado nesta autarquia sob o nº 269.625, solicitando caixa coletora na Rua Pio Favaro, bairro Nossa Senhora Aparecia, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que no momento as caixas estão sendo preparadas para ser disponibilizada a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 22/06/23
POR. Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Metr. 00566

OFÍCIO SANEAR Nº 591/2023

CIENTE
EM 26/06/2023

PRESIDENTE

Colatina, 22 de Junho de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº285/2023 e INDICAÇÃO Nº768/2023

Assunto: Solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 768/2023**, de iniciativa do nobre Vereador Claudinei Costa Santos, protocolizado nesta autarquia sob o nº 269.632, solicitando caixa coletora na Rua Joaquim Lucas Sobrinho, no bairro São Vicente, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que no momento as caixas estão sendo preparadas para ser disponibilizada a população.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



Assunto: CE GIGOV/VT 2018/2023 - PM Colatina - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MESP 903467/2020 - Operação 1072753-96 - OF. 0363 - Extinção Contratual ao Legislativo

De: GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>

Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>, protocolo@camaracolatina.es.gov.br <protocolo@camaracolatina.es.gov.br>

Cc: GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>, prefeitura@colatina@gmail.com <prefeitura@colatina@gmail.com>, joaovirgilio@bol.com.br <joaovirgilio@bol.com.br>, aleciosesana@gmail.com <aleciosesana@gmail.com>, b.chiste@hotmail.com <b.chiste@hotmail.com>, convenios01@colatina.es.gov.br <convenios01@colatina.es.gov.br>, mpaulinopadilha@gmail.com <mpaulinopadilha@gmail.com>, semder@colatina.es.gov.br <semder@colatina.es.gov.br>, andre.cavalcante@colatina.es.gov.br <andre.cavalcante@colatina.es.gov.br>, at.semobcolatina@gmail.com <at.semobcolatina@gmail.com> [3 mais...](#)

Data: 26/06/2023 14:05

- PM Colatina - 1072753-96 - Termo de Distrato Contratual ass.pdf (~153 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>72</u>	DATA: <u>26/06/23</u>
<u>Denise</u>	
FUNCIONÁRIO	

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Avenida Princesa Isabel, nº 86, 3º andar - Centro
29010-360 - Vitória - ES

Ofício nº 0363 / 2023 / GIGOV/VT

Vitória, 26 de Junho de 2023

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 - Colatina - ES

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colatina
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 - Colatina - ES

Assunto: Extinção Contratual

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 903467/2020 - Operação 1072753-96, assinado em 31/12/2020, foi extinto por solicitação do Contratado.
2. A decisão foi objeto de Termo de Distrato assinado em 26/06/2023, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.
3. Segue em anexo o Termo de Distrato assinado digitalmente.

Atenciosamente,

ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 903467 / 2020 / MESP

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 903467/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE COLATINA.

Processo nº 2596.1072753-96/2020

PARTES:

I – CONTRATANTE - A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Ana Denise Coimbra dos Santos, portador(a) do CPF nº 267.378.842-53, residente e domiciliado à município de Vitória/ES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de Colatina, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.729/0001-74, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, residente e domiciliado(a) em Rua Jose Gatti, 90, Apto 201, Marista, Colatina/ES - 29707-087, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse nº 903467 / MESP / CAIXA / 2020, Processo nº 2596.1072753-96/2020, assinado em 31/12/2020, tendo por objeto a “construção de quadra poliesportiva no bairro são miguel, no município de colatina/es”, nos termos da Cláusula “por solicitação do Contratado do instrumento original”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista do disposto na Cláusula precedente, dão as partes plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Assunto: **CE GIGOV/VT 2021/2023 - PM Colatina - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MESP 843661/2017 - Operação 1038247-38 - OF. 0365 - Extinção Contratual ao Legislativo**

De: GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>

Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>, protocolo@camaracolatina.es.gov.br <protocolo@camaracolatina.es.gov.br>, GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>, prefeituraacolatina@gmail.com <prefeituraacolatina@gmail.com>, joaovirgilio@bol.com.br <joaovirgilio@bol.com.br>, aleciosesana@gmail.com <aleciosesana@gmail.com>, b.chiste@hotmail.com <b.chiste@hotmail.com>, convenios01@colatina.es.gov.br <convenios01@colatina.es.gov.br>, mpaulinopadilha@gmail.com <mpaulinopadilha@gmail.com>, semder@colatina.es.gov.br <semder@colatina.es.gov.br>, andre.cavalcante@colatina.es.gov.br <andre.cavalcante@colatina.es.gov.br>, at.semobcolatina@gmail.com <at.semobcolatina@gmail.com> 3 mais...

Cc: <semder@colatina.es.gov.br>, <andre.cavalcante@colatina.es.gov.br>, <at.semobcolatina@gmail.com>

Data: 26/06/2023 14:31

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 43 DATA: 26/06/23
FUNCIONÁRIO

• PM Colatina - 1038247-38 - Termo de Distrato Contratual ass.pdf (~153 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Avenida Princesa Isabel, nº 86, 3º andar - Centro
29010-360 - Vitória - ES

Ofício nº 0365 / 2023 / GIGOV/VT

Vitória, 26 de Junho de 2023

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 - Colatina - ES

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colatina
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 - Colatina - ES

Assunto: **Extinção Contratual**

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 843661/2017 - Operação 1038247-38, assinado em 24/10/2017, foi extinto por solicitação do Contratado.
2. A decisão foi objeto de Termo de Distrato assinado em 26/06/2023, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.
3. Segue em anexo o Termo de Distrato Contratual assinado digitalmente.

Atenciosamente,

ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 843661 / 2017 / MESP

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 843661/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE COLATINA.

Processo nº 2596.1038247-38/2017

PARTES:

I – CONTRATANTE - A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Ana Denise Coimbra dos Santos, portador(a) do CPF nº 267.378.842-53, residente e domiciliado à município de Vitória/ES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de Colatina, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.165.729/0001-74, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, residente e domiciliado(a) em Rua Jose Gatti, 90, Apto 201, Marista, Colatina/ES - 29707-087, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse nº 843661 / MESP / CAIXA / 2017, Processo nº 2596.1038247-38/2017, assinado em 24/10/2017, tendo por objeto a “implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva”, nos termos da Cláusula “por solicitação do Contratado do instrumento original”.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 70	DATA: 21 / 06 / 23
FUNCIONÁRIO	

Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

Vitória, 01 de junho de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR CREF22 N° 002/2023

Ao Exmo(a),
Presidente da Câmara Municipal

Prezado (a) Senhor (a),

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO - CREF22/ES, com natureza jurídica de Autarquia Corporativa Especial, criada pela Lei Federal 9.696/98 de 1º de setembro de 1998, criado e instalado pela Resolução nº 438/22 do **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF**, com sede na cidade Vitória, neste ato representado por seu **Presidente MICHEL ANGELO SIBILIO BARRA**, CREF 001882-G/ES, vem através deste apresentar documento de criação e instalação do CREF22, visando deixar registrado a esta administração que o Estado do Espírito Santo possui um conselho profissional autônomo e independente para parceria e desenvolvimento de projetos em prol dos profissionais de Educação Física e principalmente da sociedade espírito santense.

Cabe ressaltar que o processo de emancipação do CREF22, anteriormente ligado ao CREF1 - Rio de Janeiro, se deu após comunicação ao CONFEF de que o Estado atingiu todos os requisitos da Resolução CONFEF nº 437/2022 (anexo I), que dá as diretrizes para criação e instalação de novas regionais no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs, sendo colocado em votação no plenário do CONFEF e aprovada a criação do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES, através da Resolução CONFEF nº 438/2022 (anexo II).

Ato contínuo, o CONFEF realizou publicação da Resolução CONFEF nº 444/2022 (anexo III) com a nomeação dos 28 (vinte e oito) conselheiros efetivos e suplentes, que são profissionais do Estado do Espírito Santo, para mandato a ser exercido

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre B, Salas 701/706 - Ed. Century Towers
Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP: 29.056-560
Telefone: (27) 3227-1622
www.cref22.org.br



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

até 31 de dezembro de 2024. Estes foram empossados no dia 26 de novembro de 2022 (anexo IV) e com início efetivo funcionamento no dia 02 de janeiro de 2023.

Estamos trabalhando para que o CREF22 Espírito Santo possa trazer segurança à sociedade capixaba de sua atuação, bem como possa manter a representatividade da Profissão juntos aos demais órgãos e entidades de administração pública.

Informamos que nosso canal de comunicação oficial é o cref22@cref22.org.br e o WhatsApp (27) 99811-4107.

Certos de que podemos contar com vosso apoio, elevamos nossos votos de estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel Ângelo Sibílio Barra'.

Michel Ângelo Sibílio Barra
Presidente CREF22



Conselho Federal de Educação Física

Resoluções

VERSÃO PDF (res-pdf/520.pdf)

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2022.

Resolução CONFEF nº 437/2022

Dispõe sobre os procedimentos para criação de Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do art. 26 do Estatuto do CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010) que define que compete ao CONFEF instalar, orientar, acompanhar e/ou extinguir os CREFs, intervir quando ocorrer improbidade administrativa e/ou ferir dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV do art. 26 do Estatuto do CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010) que estabelece ao CONFEF a competência de nomear os primeiros Membros dos CREFs;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 34 do Estatuto do CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010) que determina que compete ao Plenário do CONFEF, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) da sua composição decidir sobre a constituição e extinção de CREFs;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 do Estatuto do CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010) que estabelece que os CREFs serão instalados, estruturados e orientados por ato específico do CONFEF;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF, em reunião ordinária, de 06 de Maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, atendendo às peculiaridades locais e segundo o critério da divisão do país em regiões, poderá criar um Conselho Regional de Educação Física – CREF, desde que comprovada a condição do funcionamento autônomo equilibrado e regular, administrativo e financeiro.

§ 1º - A sustentabilidade do CREF a ser criado deverá ser atestada pelo CREF da área de abrangência a ser desmembrada, mediante apresentação dos seguintes documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da solicitação do CONFEF:

I – Previsão orçamentária contendo a estimativa de arrecadação, considerando o número de registros ativos, o percentual de adimplência e o valor médio da anuidade;

II – Planilha contendo o valor das despesas essenciais ao funcionamento do novo CREF, incluindo a previsão de gastos com possível expansão.

§ 2º - Após o estudo técnico da documentação de que trata o parágrafo anterior, os dados serão levados ao Colégio dos Presidentes e, após aprovada, encaminhada ao Plenário do CONFEF para análise e deliberação acerca da criação.

Art. 2º - Os primeiros Membros dos CREFs serão nomeados pelo CONFEF, após a referida criação, com base em lista apresentada pelo CREF a ser desmembrado.

§ 1º - Os Membros a serem nomeados deverão, obrigatoriamente, preencher todos os requisitos e condições básicas elencados no Estatuto do CONFEF concernentes aos Conselheiros.

§ 2º - A elaboração e aprovação da lista de que trata o caput deste artigo deverá ser procedida pelo Plenário do CREF a ser desmembrado, com a presença de metade mais um de seus Membros.

Art. 3º - As informações administrativas e financeiras referentes a área de abrangência do novo CREF serão fornecidas pelo CREF desmembrado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da Resolução do CONFEF acerca da criação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 88, em 11 de Maio de 2022 - Seção 1 - Pág. 362

Resoluções

[\(res-pdf/521.pdf\)](#)

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2022.

Resolução CONFEF nº 438/2022

Dispõe sobre a criação e instalação do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 26 e inciso VI do artigo 34, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 206/2010), que atribui ao CONFEF a competência de criar e instalar novos CREFs;

CONSIDERANDO o crescimento e permanente desenvolvimento do Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF, em reunião ordinária, de 01 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instalar o Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, com área de jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único – As atividades do CREF22/ES iniciar-se-ão após a nomeação dos Membros Conselheiros, em data a ser aprovada pelo Plenário do CONFEF.

Art. 2º - O CREF22/ES é composto de 20 (vinte) Membros Titulares e 08 (oito) Membros Suplentes.

Art. 3º - A primeira composição do CREF22/ES, será designada pelo CONFEF, observado o disposto no Estatuto do CONFEF e na Resolução CONFEF nº 437/2022.

Art. 4º - O CREF22/ES instalado e organizado nos termos desta Resolução, elaborará seu Regimento Interno de acordo com as normas estatutárias e o remeterá para homologação do CONFEF.

Art. 5º - Em razão da criação deste CREF, o CREF1/RJ-ES passará a ter jurisdição no Estado do Rio de Janeiro e sua sigla passará a ser CREF1/RJ a partir da data de início de funcionamento do CREF22/ES.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 155, em 16 de Agosto de 2022 - Seção 1 - Pág. 147

Resoluções

(res-pdf/527.pdf)

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2022.

Resolução CONFEF nº 444/2022

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43; CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5068944-28.2022.4.02.5101/RJ determinando que o CONFEF nomeie os 28 (vinte e oito) nomes indicados na lista apresentada pelo CREF1/RJ-ES, uma vez que preencheram os requisitos legais; CONSIDERANDO o disposto na alínea “b” do inciso XXVII do artigo 25 e inciso XIX do artigo 32, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 435/2022), que atribui ao CONFEF a competência de criar e instalar novos CREFs; CONSIDERANDO o disposto no art. 66 do Estatuto do CONFEF, que determina que o CONFEF nomeará os primeiros Membros dos CREFs; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução CONFEF nº 437/2022 que dispõe sobre os procedimentos para criação de Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs, que determina que o CONFEF nomeará os primeiros Membros dos CREFs; CONSIDERANDO os termos da Resolução CONFEF nº 438, de 08 de Agosto de 2022, que versa sobre a criação do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES; CONSIDERANDO o Ofício CREF1 ES Nº 428/2022 com a indicação dos nomes para composição do CREF22/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por este ato, 28 (vinte e oito) Profissionais de Educação Física, regularmente inscritos no CONFEF, como Membros do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, sendo 20 (vinte) Membros Titulares e 08 (oito) Membros Suplentes, para exercerem mandato até 31 de dezembro de 2024;

MEMBROS EFETIVOS:

Michel Angelo Sibilio Barra - CREF 001882-G/ES
Felipe Toscano Destefani - CREF 000416-G/ES
Thiago Lemes Miranda - CREF 005986-G/ES
Romulo de Souza Ribeiro - CREF 001707-G/ES
Igor Mangaravite - CREF 003123-G/ES
Patrícia Lara Souza Trancoso - CREF 002431-G/ES
Daniel Rosa da Silveira - CREF 009197-G/ES
Helvio de Oliveira Affonso - CREF 002746-G/ES
Ibsen Lucas Pettersen Pereira - CREF 004678-G/ES
Frank Cardoso - CREF 000279-G/ES
Jorge Luiz de Carvalho - CREF 000038-G/ES
Kariny da Silva Dantas Vianez - CREF 001141-G/ES
Marcelo Lacerda Portugal Lopes - CREF 001479-G/ES
Marcos Roberto Pereira Monteiro - CREF 004725-G/ES
Marcus de Oliveira Oliveira - CREF 007774-G/ES
Alberto José Fernandes Mathias - CREF 001505-G/ES
Michelli Christian Soares Santos Gomes - CREF 002654-G/ES
Cintia Schiavini Beiriz - CREF 001456-G/ES
Genilson Mendes de Souza - CREF 000577-G/ES
Eduardo Gomes Sampaio - CREF 004766-G/ES

MEMBROS SUPLENTEs:

Hebert Santos Nascimento - CREF 007590-G/ES
Rhuan Parmagnani Capelini - CREF 005279-G/ES
Wescley Leal Machado - CREF 001236-G/ES
Wilson Gomes Júnior - CREF 009285-G/ES
Alyne Rosa de Almeida - CREF 005444-G/ES
Valquíria Xavier Menezes - CREF 002949-G/ES
Josielton Liberato - CREF 002920-G/ES
Isabela Paranhos Legey Braga - CREF 006603-G/ES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

ANEXO IV



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo



**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO –
CREF22/ES**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Hotel Golden Tulip, sito a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, número seiscentos e trinta e cinco, Enseada do Suá, na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo, às treze horas, o Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1/RJ, na pessoa do 2º Vice-Presidente do CREF1/RJ, Prof. Felipe Antonio Felix de Souza Goulart e do 2º Vice-Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, Prof. Carlos Alberto Eilert devidamente designado para o ato, deu posse aos 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros, nomeados pelo CONFEF através da Resolução CONFEF nº 444/2022, para exercerem mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Ficam nomeados e empossados os seguintes Conselheiros: **MEMBROS EFETIVOS:** Michel Angelo Sibílio Barra - CREF 001882-G/ES; Felipe Toscano Destefani - CREF 000416-G/ES; Thiago Lemes Miranda - CREF 005986-G/ES; Romulo de Souza Ribeiro - CREF 001707-G/ES; Igor Mangaravite - CREF 003123-G/ES; Patrícia Lara Souza Trancoso - CREF 002431-G/ES; Daniel Rosa da Silveira - CREF 009197-G/ES; Helvio de Oliveira Affonso - CREF 002746-G/ES; Ibsen Lucas Pettersen Pereira - CREF 004678-G/ES; Frank Cardoso - CREF 000279-G/ES; Jorge Luiz de Carvalho - CREF 000038-G/ES; Kariny da Silva Dantas Vianez - CREF 001141-G/ES; Marcelo Lacerda Portugal Lopes - CREF 001479-G/ES; Marcos Roberto Pereira Monteiro - CREF 004725-G/ES; Marcus de Oliveira Oliveira - CREF 007774-G/ES; Alberto José Fernandes Mathias - CREF 001505-G/ES; Michelli Christian Soares Santos Gomes - CREF 002654-G/ES; Cintia Schiavini Beiriz - CREF 001456-G/ES; Genilson Mendes de Souza - CREF 000577-G/ES; Eduardo Gomes Sampaio - CREF 004766-G/ES; **MEMBROS SUPLENTEs:** Hebert Santos Nascimento - CREF 007590-G/ES; Rhuan Parmagnani Capelini - CREF 005279-G/ES; Wescley Leal Machado - CREF 001236-G/ES; Wilson Gomes Júnior - CREF 009285-G/ES; Alyne Rosa de Almeida - CREF 005444-G/ES; Valquíria Xavier Menezes - CREF 002949-G/ES; Josielton Liberato - CREF 002920-G/ES; Isabela Paranhos Legey Braga - CREF 006603-G/ES. Nomeados e empossados os Conselheiros Efetivos e Suplentes do CREF22/ES, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os Membros Conselheiros assinada.

MEMBROS EFETIVOS:

Michel Angelo Sibílio Barra - _____

Felipe Toscano Destefani - _____

Thiago Lemes Miranda - _____

Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29.056-250
Telefax: (27) 3227-1622



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

- Romulo de Souza Ribeiro - *[Signature]*
- Igor Mangaravite - *[Signature]*
- Patrícia Lara Souza Trancoso - *Patrícia Lara Souza Trancoso*
- Daniel Rosa da Silveira - *Daniel Rosa da Silveira*
- Helvio de Oliveira Affonso - *[Signature]*
- Ibsen Lucas Pettersen Pereira - *[Signature]*
- Frank Cardoso - *[Signature]*
- Jorge Luiz de Carvalho - *Jorge Luiz de Carvalho*
- Kariny da Silva Dantas Vianez - *Kariny da Silva Dantas Vianez*
- Marcelo Lacerda Portugal Lopes - *[Signature]*
- Marcos Roberto Pereira Monteiro - *Marcos Roberto Pereira Monteiro*
- Marcus de Oliveira Oliveira - *[Signature]*
- Alberto José Fernandes Mathias - *[Signature]*
- Michelli Christian Soares Santos Gomes - *Michelli Christian Soares Santos Gomes*
- Cintia Schiavini Beiriz - *[Signature]*
- Genilson Mendes de Souza - *[Signature]*
- Eduardo Gomes Sampaio - *[Signature]*

MEMBROS SUPLENTE:

- Hebert Santos Nascimento - *Hebert Santos Nascimento*
- Rhuan Parmagnani Capelini - *Rhuan Parmagnani Capelini*
- Wescley Leal Machado - *[Signature]*
- Wilson Gomes Júnior - *Wilson Gomes Júnior*
- Alyne Rosa de Almeida - *Alyne Rosa de Almeida*



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

Valquíria Xavier Menezes - Valquíria Xavier Menezes

Josielton Liberato - Josielton Liberato

Isabela Paranhos Legey Braga - Isabela Paranhos Legey Braga

[Assinatura]
Felipe Antonio Felix de Souza Goulart
2º Vice- Presidente do CREF1/RJ

Carlos Eilert
Carlos Alberto Eilert
2º Vice- Presidente do CONFEF

Assunto: **CONVITE**
De: OAB/ES Subseção Colatina <oabcolatina@gmail.com>
Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 23/06/2023 16:58



Boa tarde!

Gentileza enviar o convite aos vereadores.

Favor acusar o recebimento.

CIENTE
EM 26/06/2023
PRESIDENTE

CONVITE

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina

Com muita honra, convidamos Vossas Excelências para prestigiarem o início da construção da nossa sede, dia 03/07/2023, às 14h, na praça Sol Poente. Contaremos também com a presença do Presidente da Seccional, José Carlos Rizk Filho.

Contando com a anuência de Vossas Excelências ao presente convite, antecipamos agradecimentos e deixamos aqui registrados os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Michela Ferreira Dias
Presidente



Atenciosamente,

**Selma Guimarães
Lopes**

1ª Subseção - Colatina

27 3121-0808 / 9 9835-7827

oabes.org.br

R. Bartovino Costa, 173, Vila Nova,
Colatina-ES